



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 83

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 83

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.983/2019 de 20 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 1.965, de 17 de Dezembro de 2018 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.700,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 021 - 04.122.0004.2003.0000 Atividades relacionadas ao gabinete do prefeito 17.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020503 SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 115 - 15.452.0023.1029.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente 13.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020601 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 134 - 20.606.0025.2023.0000 Incentivar a produção e a rentabilidade 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020701 LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 140 - 18.541.0022.2024.0000 Atividades relacionadas a limpeza pública 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 173 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 177 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 308 - 13.392.0038.2046.0000 Incentivar as atividades culturais e do turismo no município 18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021101 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 316 - 08.243.0039.2048.0000 Garantia melhor qualidade de vida à criança e ao adolescente 1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 327 - 08.244.0040.2049.0000 Atendimento das demandas da população 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 342 - 08.244.0041.2051.0000 manutenção do fundo municipal do idoso 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... R\$ 229.700,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

I – R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), através do superávit financeiro.

II – R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020504 SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS

Ficha: 125 - 26.782.0024.1030.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente -7.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020601 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 131 - 20.606.0025.1032.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020701 LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 141 - 18.541.0022.2024.0000 Atividades relacionadas a limpeza pública -20.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 83

Página 3 de 4

Ficha: 159 - 10.301.0027.2026.0000 Atendimento à Prefeitura Municipal, data supra.
população em geral -atenção básica.. -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 160 - 10.301.0027.2026.0000 Atendimento à SECRET. ADMINISTRATIVO
população em geral -atenção básica.. -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 174 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à "Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019 e dá outras providências".

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS

Local: 021002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 301 - 13.392.0038.1052.0000 aquisição de equipamentos e material permanente... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 302 - 13.392.0038.1059.0000 Obras e instalações relacionadas ao incentivo da cultura -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 306 - 13.392.0038.2046.0000 Incentivar as atividades culturais e do turismo no município -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021101 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 317 - 08.243.0039.2048.0000 Garantia melhor qualidade de vida à criança e ao adolescente. -1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 320 - 08.244.0040.1053.0000 Construção, ampliação e reformas dos prédios próprios -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 344 - 08.244.0041.2051.0000 manutenção do fundo municipal do idoso..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R\$ 229.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta

DECRETO Nº 2.984/2019

de 22 de Fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, Considerando que no período de 02 e 05 de Março de 2019, ocorrerá a tradicional festa carnavalesca, cujo evento é comemorado em todo o país;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de Março de 2019, respectivamente segunda e terça feira de carnaval.

Parágrafo Único – No dia 06 de março de 2019 - quarta-feira de Cinzas, o expediente nas unidades administrativas municipais será das 13h00min às 17h00min, inclusive aos servidores com jornada inferior a oito horas diárias.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 22 de Fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 83

Página 4 de 4

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para destinação final de Resíduos Volumosos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019

OBJETO: Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação de 01 imóvel.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/04/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

Os Editais completos no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 26 de Fevereiro de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.